

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021**Unidade Requisitante**

Secretaria Municipal de Administração

Equipe de Planejamento

JUMA AGUIAR LIMA - Secretaria Municipal de Administração

Objeto Detalhado

Locação de Imóvel para atender as necessidades de funcionamento da extensão do Gabinete Social da Prefeitura de Campestre do Maranhão - MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDA DE DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES PESO		
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRÍCÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS PESO	



		CONTROLES
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
						PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Inadimplência do pagamento de aluguel		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa
Dano		
Suspensão do contrato por parte do locador, interrupção do funcionamento das atividades do Gabinete Social e possibilidade de ações judiciais.		
Ações Preventivas		Responsável
Planejamento orçamentário antecipado para garantir disponibilidade de recursos.		



Incluir cláusulas contratuais que prevejam prazos e procedimentos em caso de atraso de pagamento.

Ações de Contingência

Negociação de prazo adicional com o locador para regularização do pagamento.

Adoção de medidas administrativas imediatas para realocação de recursos e evitar a paralisação do serviço.

Responsável

Risco Alto - Imóvel não atende integralmente necessidades técnicas ou legais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Dificuldades operacionais, necessidade de adaptações e riscos de autuações por órgãos de fiscalização, comprometendo a execução das atividades do Gabinete Social.

Ações Preventivas

Responsável

Realização de vistoria prévia exaustiva por equipe técnica especializada.

Definição detalhada das condições e requisitos do imóvel no Termo de Referência.

Ações de Contingência

Responsável

Negociar ajustes ou melhorias com o proprietário do imóvel.

Buscar alternativas de imóveis que cumpram integralmente as exigências, caso necessário.

Risco Médio - Rescisão unilateral do contrato pelo locador

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa

Dano

Necessidade de realocação emergencial das atividades do Gabinete Social e possíveis custos adicionais.

Ações Preventivas

Responsável

Incluir cláusula contratual prevendo multa significativa e aviso prévio extenso para rescisão sem justa causa.

Verificação prévia da intenção e da capacidade do locador de manter o contrato no médio a longo prazo.

Ações de Contingência

Responsável

Estabelecer plano de contingência de transferência temporária para outro imóvel público ou particular.

Iniciar processo de nova contratação em caráter emergencial, se necessário.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPестRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2026.

Juma Aguiar Lima

JUMA AGUIAR LIMA

Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 04